



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>11 / 04 / 24</u> Hora <u>08 : 26</u>
	Protocolo N°: <u>57</u> <i>Bruno</i>

INDICAÇÃO N° 11/2024

Autoria Vereadores: Elson Hideyoshi Kamiguchi, Genecy Celestino De Souza e Geslaine Pires Junqueira Ramos

Os vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR** ao EXMA. Sra. **EDIVANDA MARIA SILVA**, Primeira Dama de Nova Nazaré/MT e Secretária Municipal de Assistência Social, através de seu setor responsável, a necessidade de **Profissionais do Bolsa Família deslocarem as Aldeias ou realizar atendimentos mensais no PA Santa Maria.**

JUSTIFICATIVA

Conforme é de conhecimento de todos, a maioria das Aldeias ficam distantes da sede do Município e aquelas que não tem meio de transporte acabam ficando desassistidas dos programas sociais do governo, muitas das vezes acabam gastando seus poucos recursos com o pagamento de taxi para vir até a cidade.

Sendo assim, é fundamental e Urgente, que haja o deslocamento da equipe do Bolsa Família afim de atender as famílias indígenas nos seus lares.

Com o deslocamento da equipe da saúde e pesagem das crianças no âmbito do PBF, também será possível o combate à desnutrição das crianças, que muitas vezes não conseguem vir a cidade pela dificuldade de transporte, possibilitando ações sociais e de saúde e assim levando qualidade de vida aos povos originários.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Certos de poder com esse atendimento fazemos votos de estimas e apreço.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 15 de abril de 2024.

ELSON HIDEYOSHI KAMIGUCHI

Vereador – PP

GENECY CELESTINO DE SOUZA

Vereador – PP

GESLAINE PIRES JUNQUEIRA RAMOS

Vereadora – PSB